

## Câmara Municipal de Jundiai

|  | Interessado:        | CARLOS            | UNGARO                   |            |
|--|---------------------|-------------------|--------------------------|------------|
|  |                     | •                 |                          |            |
|  |                     |                   |                          |            |
|  | Assunto: MOÇÃO Nº 6 | 4 - s/repúdio aos | homens do Comitê Olímpio | o Nacishal |
|  |                     |                   |                          |            |
| <u> </u>   | pelo descaso d      | lemonstrado com o | atleta Nelson Prudêncio. |            |
|  | pelo descaso d      |                   | atleta Nelson Prudêncio. |            |
| · ·  |                     |                   |                          |            |
| - The second sec |                     |                   |                          |            |

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAL DE JUNDIAL DE JUNDIAL DE MUNICIPAL DE JUNDIAL DE MUNICIPAL DE JUNDIAL DE MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE JUNDIAL DE MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE JUNDIAL DE MUNICIPAL DE MU

Infelizmente o desporto amador brasileiro continua sua "via crucis", ficando, como sói acontecer, completamente desas sistido pelos eternos "cartolas" - dirigentes de ocasião.

Já é hora de que se ja dado um basta nesta situação que persiste e perdura através dos tempos, impedindo e solapando os findices técnicos de nossos atletas, cidadãos antes de mais nada, que se vêem marginalizados pela vaidade de alguns dirigentes que insistem em aparecer, sem, no entanto, trabalhar pelo esporte ama dor do Brasil.

O Estado de São Paulo - Esportes - de 2º feira, dia 26, em artigo sobre a partida de Nelson Prudêncio assim se pronuncia:

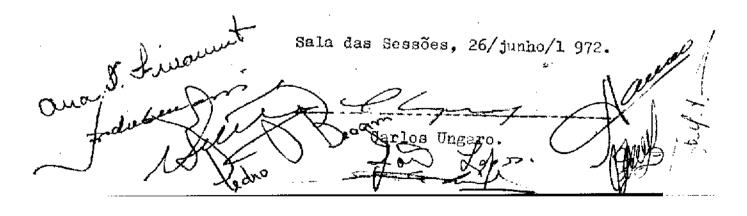
"Scainho Nelson foi salvar o Atletismo"

"Nelson Prudêncio, levava para a Alemanha em sua bagagem, a in crivel realidade do esporte ama dor brasileiro: a completa fall ta de interesse e apoio daque las que o dirigem."

A reportagem em questão aborda o fato do desinteres se pelo esporte amador, a ponto tal de um atleta do jaez de Nelsen Prudêncio embarcar sem ninguém do Comitê Olímpico presente, para, pelo menos, lhe desejar boa sorte.

## Assim,

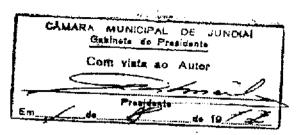
Requeiro à Mesa, no forma regimental, ouvido o so berano Plenário, se ja aprovada esta Moção de Repúdio aos homens do Comitê Olímpico Nacional pelo descaso demonstrado com o atleta Nelson Prudêncio, enviando-se cópia desta proposição ao Major Silvio de Magalhães Padilha, presidenta do Comitê Olímpico.





## COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO

AV. RIO BRANCO, 156 - 30.º ANDAR- S/ 3020 ZC-21
TELEFONE 252-6739 TELEGRAMAS CABLES
RIO DE JANEIRO - BRASIL



Senhor Presidente

São Paulo, 21 de julho de 1 972.



Moçro Nº 34 I - Tenho em mãos o oficio DRP.07/72/12 dessa Presidencia, e cujo teor da Moção não fosse o respeito - que devoto a esse Poder, seria devolvido, sem que dele se tomas se conhecimento, para que fosse redigido, senão em linguagem - compativel com o decoro e honorabilidade deste orgão, pelo menos versada em fatos concretos.

II - Infelismente o desporto brasileiro, suas dificuldades e sua ação e de completo desconhecimento de muitos de nossos homens públicos, que as vesperas de qualquer - competição importante, no açodamento de ganhar popularidade, pas sam a fazer de sua grandeza e as vezes, porque não, de suas falhas, motivo de alarde despropositado, quando não inveridico.

III - Custa-me crer que vereadores de uma cidade culta e progressista como JundiaI, baseiam-se, para fazer suas criticas, não em fatos concretos, mas em noticia de fornais, nem sempre exatas, assacando aleivosias, ã dirigentes, sem o cuidado de contatar a veracidade inteira da informação.

IV - Este Comitê tem por norma e habito, assistir a todos os atletas que seleciona para representar nosso País, dando-lhes apoio técnico e material para que tenham condições de bem competir. No caso específico de Nelson Prudencio, Medalha de Prata, nos Jogos Olímpicos do Mexico, foram-lhe dadas alem das condições técnicas e materiais, recomendações di retas ao Comitê Olímpico Alemão, para que lhe prestasse toda sorte de facilidades na complementação de seu treinamento, naquele País, onde serão realizados os Jogos.

Fomos nos que solicitamos ao Govêrno alemão essa prerrogativa a qual foi por ele condicionada a ida simplesmente do atleta sem qualquer outra pessoa que o acomp<u>a</u> nhasse, mesmo que fosse o seu técnico.

Foi um privilēgio a sua ida antecipada para treinamento indo juntar-se posteriormente, em Munich,  $\bar{a}$  -nossa equipe.



## COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO

AV. RIO BRANCO, 156 - 30.º ANDAR- S/ 3020 ZC-21
TELEFONE 252-6739 TELEGRAMAS COLIMPBRAZ
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 2 -

V - Pessoalmente, em meu Gabinete, recebi varias vezes o referido atleta, a despeito do acumulo de serviço que as vesperas de uma Olimpiada, me são atribuidos, para tratar de assuntos de seu interesse privado e posteriormente ainda, em virtude da dificuldade de se encontrar o atleta, chamado por nos, pela Confederação e pela Federação varias vezes, o expediente so ficou pronto e devido as nossas providências, no dia do embarque. Para seu conhecimento, comunicamos também que estivemos com Nelson Prudencio até a hora de seu embarque, quando nos despedimos/ em meu Gabinete.

VI - Eis porque Senhor Presidente, em meu nome pessoal e no de todos os membros deste Comité, não posso aceitar as observações contidas na Moção nº 64 dessa Câmara, cujo teor, muito menos nos atinge do que ao proprio esporte brasileira, para o qual muito poucos dão algum do seu esforço e quase to dos querem dele tirar benefícios gratuitos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe,

ordiais Saudações,

MAJOR SVLUTO DE MAGALHÃES PADILH

Presidente

A Sua Senhoria Sr. LAZARO DE ALMEIDA DD. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAI - SP

/tl.